

RESOLUÇÃO DE N.º 001/DE 2025/CMDCA

*“Dispõe sobre o **Plano de Trabalho** do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Proteção e Cuidado das Crianças Vítimas ou Testemunhas Violência de Buritis”. ”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Buritis/RO, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, pela Lei Municipal nº056/1999, que institui o Conselho Tutelar do Município de Buritis/RO, em reunião realizada aos dias 18 de agosto de 2025 faz saber que:

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal de 1988 que prevê que: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência,残酷和opressão e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, especialmente, o artigo 12, inciso II, que garante à criança o direito de ser ouvida em todos os procedimentos judiciais e administrativos que lhe digam respeito, direta ou indiretamente.

CONSIDERANDO a Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), que estabelece diretrizes sobre justiça em relação a crianças vítimas e testemunhas de crimes, o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança referente à venda de crianças, à prostituição infantil e à pornografia infantil, Decreto Nº 5.007/ 2004, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), marco na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil, Lei Nº 8.069/1990.

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.431/2017, Lei da Escuta Protegida, que dispõe sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência (SGDCAVT), que preconiza a Escuta Especializada e o Depoimento Especial, o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, que regulamenta a Lei nº 13.431/2017, e estabelece a criação de comitês de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social da criança e do adolescente, vítimas ou testemunhas de violência, preferencialmente, no âmbito dos Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2206/2025 – que dispõe sobre a implementação da escuta especializada, validação do protocolo da escuta especializada e

Rua Cujubim - N° 1850, Setor 03, Fone: (69) 3238-2152 - E-mail: secretariadosconselhossemast@hotmail.com/





CONS.MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

revelação espontânea no município de Buritis/RO, conforme lei federal 13.431/17, decreto 9.603/18 e Decreto nº 15.762/2025 – que nomeia os membros do Comitê de Gestão Colegiada da rede de cuidado e de proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência – Escuta Especializada de Buritis/RO.

CONSIDERANDO a apresentação do plano de trabalho do Plano de Trabalho do comitê de gestão colegiada da rede de proteção e cuidado das crianças vítimas ou testemunhas violência de Buritis apresentado a este conselho para análise e posterior aprovação, uma vez que a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente. Neste sentido CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

ART. I- Aprovar o Plano de Trabalho do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Proteção e Cuidado das Crianças Vítimas ou Testemunhas Violência de Buritis. (doc. em anexo).

ART. II- Esta deliberação encontra-se transcrita na ata da Primeira Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

ART. III- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Buritis, 18 de agosto de 2025.

Rua Cujubim - N° 1850, Setor 03, Fone: (69) 3238-2152 - E-mail: secretariadosconselhossemast@hotmail.com/





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIO APARECIDO PEREIRA BARBOSA**,
CPF: 654.29*.*2-*7 em **20/08/2025 08:57:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
0864.2R57.825E.8807.5320, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA GLUFKA MAGRIN - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCA SOCIAL - COMAST**, CPF: 032.08*.*9-*1 em **20/08/2025 08:30:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
08U5.0A30.316U.K104.3755, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROMERO VIEIRA VASCONCELOS**, CPF: 040.04*.*6-*4 em **20/08/2025 08:27:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
08E7.2K27.742Z.806R.4806, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO DE LIMA DIAS - COORDENADOR DA ASLOB CONSELHEIRO SUPLENTE NO COMAST**, CPF: 016.49*.*6-*0 em **20/08/2025 08:07:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
08W5.4307.602K.2028.6351, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST**, CPF: 193.52*.*2-*4 em **20/08/2025 08:00:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
0838.8800.757R.K048.4410, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA - COORDENADORA DE INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO - CONSELHEIRA TITULAR- COMAST**, CPF: 027.76*.*6-*0 em **19/08/2025 10:34:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
10H8.4934.039E.465R.8121, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA - SECRETARIO(A) DE AÇÃO SOCIAL - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST**, CPF: 593.80*.*2-*0 em **19/08/2025 07:52:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
07V0.1Z52.028Z.K362.7681, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.19E.4E7** - Tipo de Documento: **PARECER**.

Elaborado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA**, CPF: 027.76*.*6-*0, em **18/08/2025 - 23:26:39**

Código de Autenticidade deste Documento: **2342.6726.1397.U138.0618**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

